



# *Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis*

## **Gabinete**

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200  
Email: [pmjoanop@uol.com.br](mailto:pmjoanop@uol.com.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

**Joanópolis, 13 de Março de 2025.**

**Ofício Gab, nº. 120/2025**

**Ref.: Resposta a indicação nº 16/2025 – William Gustavo de Araújo**

**A Sua Excelência**

**Silvia Mari Equi Navarro Andrade**

Excelentíssima Senhora Presidente,

Atendendo a indicação encaminhada por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para encaminharmos o Ofício 37/2025 da Santa Casa de Misericórdia de Joanópolis-SP.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**CRISTIANO**  
**BENEDITO:1**  
**5871189806**

Assinado de forma  
digital por CRISTIANO  
BENEDITO:1587118980  
6  
Dados: 2025.03.13  
18:00:38 -03'00'

**CRISTIANO BENEDITO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLADO: 25-97  
DATA: 14 03 25 08:30  
ASS: J. F. M. T.

**A Sua Excelência**

**Silvia Mari Equi Navarro Andrade**

**Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis**



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JOANÓPOLIS**

Rua Francisco Wolhers, 57 – Fone/fax: 11-4539.9333

CEP:12980-000 – Joanópolis/SP

CNPJ: 50.850.353/0001-59

Ofício 37/2025-sb

**Ref. Indicação 16/2025**

Joanópolis, 13 de março de 2025.

Excelentíssima Senhora Presidente

Venho, por meio deste, agradecer ao vereador William Gustavo de Araújo pela importante indicação.

Tendo-se em vista ser um serviço necessário para melhor atender a população, estamos organizando um ponto de distribuição de medicamentos, para darmos início a referida distribuição o mais breve possível.

Outrossim, informo a Vossa Excelência que será feita análise e estudo do referido reajuste.

Sem mais, reitero votos de consideração.



Documento assinado digitalmente

SOLANGE BROLEZO

Data: 13/03/2025 14:04:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Solange Brolezo

Interventora - Santa Casa de Misericórdia de Joanópolis

A

Excelentíssima Senhora

SILVIA MARIA EQUI NAVARRO DE ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

NESTA



# **Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

## **Indicação nº 16/2025**

**William Gustavo de Araújo**, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja criado um ponto de distribuição de medicação na Santa Casa, para atender pacientes que realizam consultas após as 19:00 horas, durante a semana e aos finais de semana.

### **JUSTIFICATIVA**

Muitos pacientes que realizam consultas médicas após as 19:00 horas e aos finais de semana, enfrentam dificuldades para obter medicamentos prescritos, pois os postos de saúde estão fechados. Isso pode atrasar o início do tratamento e comprometer a saúde do paciente. Com a criação desse ponto de distribuição, podemos garantir que os pacientes tenham acesso a medicamentos necessários, mesmo fora do horário de funcionamento dos postos de saúde.

Demais considerações, se necessárias, serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 18 de fevereiro de 2025.

  
**William Gustavo de Araújo**  
Vereador